



ATA N.º 2

ATA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA DO AMBIENTE.

Aos dois dias de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe referido, constituído por: Elísio Manuel Ferreira Silva, Diretor de Departamento de Projetos e Obras Municipais, Presidente do Júri, Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Cláudia Ricardina Tavares Madureira, Técnica Superior na área de Engenharia do Ambiente, na qualidade de membros do Júri, a fim de procederem à análise dos documentos apresentados pelos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior, área de Engenharia do Ambiente, conforme aviso número cinco mil quinhentos e noventa, barra dois mil e vinte e quatro, barra dois, publicado em Diário da República, segunda série, número cinquenta e três, de catorze de março de dois mil e vinte e quatro.

Após a análise dos referidos documentos, designadamente a posse dos requisitos de admissão exigidos, o Júri deliberou por unanimidade, admitir e excluir os seguintes candidatos:

Candidatos Admitidos:

Ana dos Santos Ferreira de Barros Laranja
Cristiana Maria Evangelista Craveiro da Silva Santos
Joaquim Filipe Duarte Tavares Aleixo
Marta Cristina Salgueiro Ferreira Moniz
Sara Isabel Rodrigues Lopes Martins
Sara Margarida da Costa Pimenta
Vânia Giselda Ferreira Azevedo Cruz

Candidatos Excluídos:

Por não reunirem os requisitos de admissão referidos nos pontos nº 10.1 do aviso de abertura:

Nome Completo	Requisito de Admissão	Motivo de Exclusão
Américo Alexandre dos Santos Meireles	nº 10.1	Não comprova o nível habilitacional exigido - Licenciatura em Engenharia do Ambiente
Carlos Filipe Ferreira Gonçalves	nº 10.1	Não comprova o nível habilitacional exigido - Licenciatura em Engenharia do Ambiente
Nancy Barbosa de Sousa	nº 10.1	Não comprova o nível habilitacional exigido - Licenciatura em Engenharia do Ambiente
Pedro José Leão Ramos Gomes	nº 10.1	Não comprova o nível habilitacional exigido - Licenciatura em Engenharia do Ambiente
Renata Luís da Silva Machado do Amaral	nº 10.1	Não comprova o nível habilitacional exigido - Licenciatura em Engenharia do Ambiente
Rosa Marisa Duarte Moreira	nº 10.1	Não comprova o nível habilitacional exigido - Licenciatura em Engenharia do Ambiente
Sofia Alexandra Bessa Guimarães Alves Vale	nº 10.1	Não comprova o nível habilitacional exigido - Licenciatura em Engenharia do Ambiente
Viviana Sofia Hipólito Frutuoso	nº 10.1	Não comprova o nível habilitacional exigido - Licenciatura em Engenharia do Ambiente

O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, nos termos do artigo décimo sexto da Portaria número duzentos e trinta e três barra dois mil e vinte e dois, conjugado com o artigo cento e vinte e um do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de dez dias úteis dizer por escrito o que lhe oferecer, em sede de audiência dos interessados.

Finalmente o júri deliberou ainda, notificar os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, em conformidade com o número quatro do artigo décimo sexto da Portaria número duzentos e trinta e três barra dois mil e vinte e dois.



CÂMARA MUNICIPAL
VILA DO CONDE

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.

(Presidente do Júri – Elísio Manuel Ferreira Silva)

(1º Vogal Efetivo – Maria Manuela Castro Gonçalves Lima)

(2º Vogal Efetivo – Cláudia Ricardina Tavares Madureira)